



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021 – protocolo nº 1243/21

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à SEMA, de que trata a Lei n.º 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR.

RELATOR: Ver. Celso Duarte

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **1243/21**, que “*Amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à SEMA, de que trata a Lei n.º 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR”.*

Importa destacar que a iniciativa para deflagar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que o projeto visa autorizar ao Município ampliar o número de vaga e a proceder à contratação de Médico Veterinário, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal – SEMA, função previstas no artigo 1º e nos Anexos I e II, da Lei n.º 4.858, de 28 de novembro de 2017.

Em anexo ao presente projeto segue cópia de Ação Civil Pública movida pelo Poder Judiciário, exigindo providências por parte do Município, com relação aos serviços e estruturas destinadas aos cuidados com os animais, no âmbito da competência do Município.

Conforme comprovado no projeto a ampliação da vaga impõe-se pelo aumento das demandas quanto à orientação e desenvolvimento de programas e práticas concernentes à defesa sanitária animal.

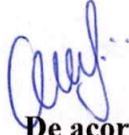
Do ponto de vista jurídico e de conformidade com os relatos, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2021.

Aprovado o Parecer

Em: 15 / 12 / 21


Ver. CELSO DUARTE
Relator


De acordo:

Contrário: